

PORTARIA N. 25 de 28 de agosto de 2017

Publicada em 4/9/2017 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 1670, p. 45.

O **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício das prerrogativas asseguradas nos artigos 127, *caput*, 129, inciso IX, e 130 da Constituição da República, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, Lei Orgânica do Ministério Público paranaense, no artigo 150, inciso V da Lei Complementar estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e, ainda, nos artigos 7º, inciso XXI, 21, V, 25 e 26 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas, e em especial as metas definidas do Plano Estratégico da instituição para o quadriênio 2017-2020, decide:

Art. 1º - Designar como membros integrantes da equipe responsável pelo Projeto Especial de atuação do Ministério Público de Contas do Paraná relativo ao **mapeamento dos fornecedores de medicamentos em licitações municipais** os servidores **Saulo Lindorfer Pivetta** (matrícula tc 51.589-2), **Renata Brindaroli Zelinski** (matrícula tc 52.000-4), **Fernando Aquino Scaliante** (matrícula tc 51.886-7), **Luanda Anhuba Iarek Silva** (matrícula tc 81.679-5) e **Felipe Kafrouni** (matrícula tc 51.863-8).

Publique-se e cientifiquem-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral em Curitiba, 28 de agosto de 2017.

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná